ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 030/2019-PMP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). LEILA RAQUEL POSSIMOSER, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 30/2019-PMP, conforme indicado abaixo, resultado da homologação., considerando o Julgamento das Propostas do Tipo Menor Preço pela Comissão, bem como a análise detalhada da regularidade e legalidade de todos os atos praticados no procedimento licitatório, abrangendo desde a Abertura da Licitação até o Julgamento do Certame, neste ato e ocasião, **HOMOLOGA,** por considerar regular e dentro das exigências da Lei de Licitação e suas alterações o presente processo, tendo em vista que a empresa **H & COMÉRCIO DE AUTO PÉÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.949796/0001-66.** A Empresa **S. VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.140.528/0001-94.** A empresa **NEGÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.398,483/0001-36.** A Empresa **AUTO PEÇAS UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.659.089/0001-81**. Vencedores do processo licitatório Pregão Presencial 030/2019-PMP – objeto: **Registro de preços para a eventual Aquisição de Peças e Acessórios, para veículos pertencentes à frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Placas e Secretarias, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos,** que ofertaram os valores licitados menores que os praticados no mercado e autorizo a efetivação do Empenho conforme dispõe o art. 62 §4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Placas - PA, em 13 de Agosto de 2019.

LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDAO:20503725234

Assinado de forma digital por LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDAO:20503725234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Instituto Fenacon, cn=LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDAO:20503725234
Dados: 2019.08.13 10:48:31 -03'00'

LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita Municipal
Autoridade Competente